



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

DECRETO Nº 007/2000

NOMEIA MEMBROS PARA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRATORES – JARI.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 5º da Lei Municipal nº 925/99 de 21 de Dezembro de 1999, **DECRETA:**

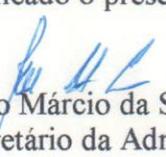
Art. 1º - Fica oficialmente nomeada para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infratores – JARI, a Senhora **Aparecida Gomes Cunha, Gedeão Casas, Arlindo Artner Junior, Alberi Cristofolini e Vilfredo Carlos Rech.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 19 de Abril de 2000.


Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em data supra.


Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração